



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.524 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ter a Senhora LÚCIA MARIA MOREIRA DE SOUZA, obtido 84 (oitenta e quatro) dias de proteção à maternidade pelo INPS, na forma dos artigos 392 e 393, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), a partir de 04 de janeiro de 1979;

Considerando, também, a necessidade de ser evitada qualquer paralização ou diminuição do ritmo dos trabalhos do Setor de Merenda Escolar, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E :

Contratar a Senhora NARCILEA MENDES VALIAS DA SILVA, para a função de Merendeira, Referência "1", do Setor de Merenda Escolar, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, a partir de 12 de fevereiro de 1979.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 9 de fevereiro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=